

## **Autorização**

Compulsado pelo ímpeto da estrita legalidade e das demais normas estampadas no art. 37 da Constituição Federal de 1988, com base no Art. 63º da Lei Municipal de N° 181/2007 (Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Município de Portalegre/RN) e nos termos do Decreto Municipal N° 057/2019. AUTORIZO A ABERTURA DO PROCESSO E APROVO O PEDIDO DE SOLICITAÇÃO CONFORME MEMORANDO N° 263/2023 - SEMSAB, ao mesmo tempo em que encaminho a solicitação a SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO para serem observados os dispositivos legais.

Portalegre/RN, em 30 de maio de 2023.

---

**José Augusto de Freitas Rêgo**  
Prefeito Municipal



**Assunto: Concessão de Diária**  
**Valor da Diária: R\$ 60,00**

## **PARECER DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

Examinando o presente processo, referente ao acima exposto, foi verificado que o mesmo tem dotação orçamentária e disponibilidade financeira conforme descrição de dotação a seguir:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO -SESAB  
DOTAÇÃO: 02.06.00.10.301.0004.2132-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS  
Classificação Econômica: 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil  
Fonte de Recursos:211.000 - Receitas de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde.

Portalegre/RN, em 30 de maio de 2023.

---

**Maria Marta de Paiva Bezerra**  
Secretária Municipal de Planejamento, Finanças e Tributação

